

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 32V/2022

O aluno **DANILO DE ALMEIDA FISCHER**, da turma **6B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 10 mar.22, estar com o corte de cabelo fora do padrão estabelecido pelo Regulamento Interno do 6º CPM.

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXII - cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **15** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 10 de março de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,
Inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____